

DECRETO Nº 16 , DE 27 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.262

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$10.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **10.000,00**

Anulação

02	20	02	FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento Ensino Básico		
	398	12.361.1004.2235.0000	Educação ao Alcance de Todos	10.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 1 540 0
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
		999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	22	01	Secretaria Municipal de Finanças e Tesouraria		
	489	04.122.1005.2244.0000	Governando com o Povo	-10.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 1 500 0
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		

Anulação (-)

-10.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



RAIMUNDO JULIO COELHO
PREFEITO
099.569.803-15



ANTENOR CAVALCANTI DE SOUSA
CONTADOR
Queimada Nova, 27 de MARÇO de 2024



RODRIGO ASSUEB DE AMORIM LEITE
SEC.DE FINANÇAS
059.445.123-00



RAIMUNDO JULIO COELHO
PREFEITO MUNICIPAL